

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	APARELHO DE DVD - COM KARAOKE.	UND	1	R\$ 210,67	R\$ 210,67
2	Caixa de som ativa 15, 240W RMS Com USB SD e Bluetooth.	UND	20	R\$ 958,34	R\$ 19.166,80
3	Microfone sem fio com alcance médio de até 100 mts, Resposta de frequência: 50 Hz ~15 KHz (\pm 3 dB) relação sinal - ruído: 98dB. Conexão de saída: XLR balanceada P10 e não balanceada alimentação: 2 pilhas AA Faixa de portadora de RF: 614 ~ 806 Mhz Faixa de operação: 100m sob condições típicas.	UND	12	R\$ 607,33	R\$ 7.287,96
4	Smart tv 40", full hd (1920x1080) com conversor digital 2 entradas HDMI 1 usb o WIFI. 220v, com garantia mínima de 1 ano.	UND	25	R\$ 2.573,63	R\$ 64.340,75
5	Smart tv 50", Ultra HD 4k (3840x2160) com conversor digital 3 entradas HDMI 2 usb o WIFI. bivolt, com garantia mínima de 1 ano.	UND	6	R\$ 4.130,00	R\$ 24.780,00
6	Mesa de som mínimo 12 canais, com Bluetooth, Delay MP3, USB, bivolt	UND	1	R\$ 3.162,08	R\$ 3.162,08
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 118.948,26

LOTE 2 – COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Microfone sem fio com alcance médio de até 100 mts, Resposta de frequência: 50 Hz ~15 KHz (\pm 3 dB) relação sinal - ruído: 98dB. Conexão de saída: XLR balanceada P10 e não balanceada alimentação: 2 pilhas AA Faixa de portadora de RF: 614 ~ 806 Mhz Faixa de operação: 100m sob condições típicas.	UND	3	R\$ 607,33	R\$ 1.821,99
2	Smart tv 40", full hd (1920x1080) com conversor digital 2 entradas HDMI 1 usb o WIFI. 220v, com garantia mínima de 1 ano.	UND	5	R\$ 2.573,63	R\$ 12.868,15
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 14.690,14

LOTE 3 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Computador - core i5, 8ª geração, 8 GB de memória ram, fonte de 500w bivolt com fan de 12cm, 1TB de espaço de armazenamento em um Hd Sata 6GB/s de 3.5" e 7200 Rpm. Conectores: 1x Dvi-I 1x Hdmi. Sistema operacional Windows 10.	UND	98	R\$ 4.110,77	R\$ 402.855,46
2	Computador Completo - - Sistema Operacional - Windows 10 - i7 9ª Geração 8GB DDR4 SSD 250, HD 1TB	UND	32	R\$ 8.235,67	R\$ 263.541,44
3	Estabilizador 1500 va - bivolt especificação, true rms, evita o desligamento acidental, com LED indicador de situação da rede elétrica baixa/critica/normal. Potência nominal: 1500 VA / 1500 Watts	UND	54	R\$ 715,48	R\$ 38.635,92

	- Tensão de Entrada: 220V; Tensão de Saída: 220V; - Corrente nominal: 6,8A; - Fusível de entrada: 8A; - Faixa tensão de entrada: 178 a 266V; - Tempo de resposta: máximo de 6 semiciclos; - Rendimento: >91%; - Distorção harmônica: não introduz; - Frequência: 60Hz; - Tomada de saída padrão NBR14136: 4 tomadas; - Proteção contra sobrecorrente (sobrecarga e curto-circuito); - Proteção contra surto de tensão; - Filtro de linha interno que atenua ruídos provenientes da rede elétrica; - Led que indica as condições liga - desliga; - Entrada monovolt; - Função True-RMS				
4	Estabilizador com potência 1000VA/W, 4 tomadas tripolar, alimentação 220v, com recursos autoteste, temporizador, LED que indica mode de operação.	UND	23	R\$ 361,11	R\$ 8.305,53
5	Estabilizador com potência 300VA/W, 4 tomadas tripolar, alimentação 220v, com recursos autoteste, temporizador, LED que indica mode de operação.	UND	67	R\$ 145,38	R\$ 9.740,46
6	Estabilizador com potência 600VA/W, 4 tomadas tripolar, alimentação 220v, com recursos autoteste, temporizador, LED que indica mode de operação.	UND	76	R\$ 437,25	R\$ 33.231,00
7	HD EXTERNO 1TB CONCECTIVIDADE MÍNIMA DE 2.0	UND	26	R\$ 426,42	R\$ 11.086,92
8	Impressora Multifuncional - Tanque de Tinta Colorido Wi-Fi USB Wireless 802.11 b/g/n, Wi-Fi Direct™ Imprime frente e verso Colorido, Preto/Branco, rascunho/padrão Opções de cópia Diminui e aumenta (25-400%) Capacidade de papel suportado: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográfico, 10 envelopes. Leitor de cartão de memória Sim SD/SDHC/SDXC, MiniSD, MicroSDHC, MicroSDXC	UND	5	R\$ 2.029,44	R\$ 10.147,20
9	Impressora multifuncional a laser , mono, conexão de rede/wireless, velocidade da CPU (Processador): 800 MHz - Modo de Economia de toner, capacidade de Saída do Papel: 150 folhas. Impressão duplex (frente e verso), cópias multiplas, cópia duplex (frente e verso).	UND	24	R\$ 3.571,62	R\$ 85.718,88
10	Impressora multifuncional colorida com tecnologia ecotank, conectividade padrão: USB de Alta Velocidade, Wireless 802.11 b/g/n, Wi-Fi Direct™, Ethernet (10 / 100 Mbps). Manuseio de papel: Suporte de Papel Sem PC: Normal (meia carta, A4, carta, executivo, ofício); fotogrâco (10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, A4, carta) Tamanhos de papel: 9x13cm, 10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, carta, A4, A6, meia carta, ofício, executivo, denido pelo usuário (9x13cm - 33x120cm) Tamanho máximo do papel: 21,6 cm x 120 cm (8,5" x 47,2") . Capacidade de entrada de papel: 150 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotogrâco, 10 envelopes Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal Alimentador automático de documentos: Capacidade - 30 folhas, 2 lados a 2 lados duplex. Tecnologia de impressão: Tecnologia jato de tinta PrecisionCore 1S de 4 cores (CMYK)	UND	43	R\$ 1.713,33	R\$ 73.673,19
11	Monitor led full hd (1920x1080), 21,5", posição de tela horizontal, voltagem bivolt.	UND	117	R\$ 887,12	R\$ 103.793,04

12	Mouse com fio , conexão usb, sensor óptico led, velocidade de 1000 dpi, 3 botões com botão de rolagem mecânico.	UND	213	R\$ 16,00	R\$ 3.408,00
13	Nobreak - 1500va - bivolt automático, Possibilita o funcionamento do Nobreak durante a ausência da rede elétrica (Blecaute). Para ligar o Nobreak nesta condição, é necessário pressionar a chave por aproximadamente 5 segundos. Carregador de bateria interno: Efetua a recarga da bateria de forma rápida e segura, preservando sua vida útil. Proteção contra sub-tensão: Na ocorrência de uma diminuição acentuada da tensão, interrompe a alimentação da rede elétrica para as tomadas de saída e passa a alimentá-las pela bateria. Proteção contra sobretensão: Na ocorrência de uma elevação acentuada de tensão, interrompe a alimentação da rede elétrica para as tomadas de saída e passa a alimentá-las pela bateria. Proteção contra curto-circuito: Na ocorrência de um curto-circuito na saída, interrompe a alimentação de todas as tomadas, preservando a integridade dos equipamentos. Proteção contra sobrecarga: A sobrecarga de equipamentos conectados ao Ups Profissional Universal provocará desligamento do sistema. Proteção contra bateria baixa: Emite um alerta sonoro quando a bateria do Ups Profissional Universal estiver em limites críticos de autonomia, alertando o usuário do desligamento iminente do sistema.	UND	49	R\$ 1.683,00	R\$ 82.467,00
14	Notebook - cor preto, processador (Core i5 - 8GB 1TB 15,6" Windows 10, tela LED antirreflexo, teclado numérico.	UND	34	R\$ 4.512,33	R\$ 153.419,22
15	Notebook - Processador: Intel Core i7-1065G7 - Clock: 1.3GHz- Clock Turbo: 3.90 GHz - 8MB Cache - Sistema Operacional - Windows 10 - Capacidade: 8GB (4GB soldado + 4GB slot) - Tipo: DDR4 - Velocidade: 2666MHz, Tamanho da tela : 15.6" Resolução: Full HD (1920 x 1080) - Antirreflexo - Conectividade:- WiFi 1x1 AC - Bluetooth 4.2 - Teclado: - Padrão brasileiro - Teclado numérico.	UND	6	R\$ 7.084,20	R\$ 42.505,20
16	Projektor Multimídia 3300 lumens, com entrada HDMI, voltagem 220v.	UND	21	R\$ 3.223,33	R\$ 67.689,93
17	Projektor Multimídia 5000 lumens, com entrada HDMI, voltagem bivolt	UND	8	R\$ 6.776,67	R\$ 54.213,36
18	Roteador Wireless com 3 antenas de Conexões simultâneas de 2.4GHz 300Mbps e 5GHz 433Mbps para um total de 733Mbps de largura de banda disponível.	UND	52	R\$ 527,93	R\$ 27.452,36
19	Tablet - Bateria de Ions de Lítio 7040mAh, Bluetooth Sim, Câmera Frontal 5MP, Câmera Traseira 8MP, Conexão Wi-Fi,3G,4G, Dimensões do Produto (AxLxP) 15,7 x 24,7 x 0,7 cm, GPS Sim, Memória Interna 64GB, Memória RAM 3GB, Polegadas da Tela 10.4", Processador Octa-Core 2.0GHz, Resolução da Tela 2000 x 1200 (WUXGA+), Sistema Operacional Android, Tamanho da tela 10.4", Tipo de Tela TFT FHD.	UND	53	R\$ 2.109,04	R\$ 111.779,12
20	TECLADO MULTIMIDIA P/MICRO COMPUTADOR C/ENTRADA USB resistente, com 2 posições diferentes.	UND	212	R\$ 51,33	R\$ 10.881,96
21	Tela de projeção 200 polegadas com tripé	UND	5	R\$ 625,88	R\$ 3.129,40
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 1.597.674,59

LOTE 4 – COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Computador - core i5 , 8ª geração, 8 GB de memória ram, fonte de 500w bivolt com fan de 12cm, 1TB de espaço de armazenamento em um Hd Sata 6GB/s de 3.5" e 7200 Rpm. Conectores: 1x Dvi-I 1x Hdmi. Sistema operacional Windows 10.	UND	24	R\$ 4.110,77	R\$ 98.658,48
2	Computador Completo - - Sistema Operacional - Windows 10 - i7 9ª Geração 8GB DDR4 SSD 250, HD 1TB	UND	8	R\$ 8.235,67	R\$ 65.885,36
3	Estabilizador 1500 va - bivolt especificação, true rms, evita o desligamento acidental, com LED indicador de situação da rede elétrica baixa/crítica/normal. Potência nominal: 1500 VA / 1500 Watts - Tensão de Entrada: 220V; Tensão de Saída: 220V; - Corrente nominal: 6,8A; - Fusível de entrada: 8A; - Faixa tensão de entrada: 178 a 266V; - Tempo de resposta: máximo de 6 semiciclos; - Rendimento: >91%; - Distorção harmônica: não introduz; - Frequência: 60Hz; - Tomada de saída padrão NBR14136: 4 tomadas; - Proteção contra sobrecorrente (sobrecarga e curto-circuito); - Proteção contra surto de tensão; - Filtro de linha interno que atenua ruídos provenientes da rede elétrica; - Led que indica as condições liga - desliga; - Entrada monovolt; - Função True-RMS	UND	11	R\$ 715,48	R\$ 7.870,28
4	Estabilizador com potência 1000VA/W, 4 tomadas tripolar, alimentação 220v, com recursos autoteste, temporizador, LED que indica mode de operação.	UND	4	R\$ 361,11	R\$ 1.444,44
5	Estabilizador com potência 300VA/W, 4 tomadas tripolar, alimentação 220v, com recursos autoteste, temporizador, LED que indica mode de operação.	UND	18	R\$ 145,38	R\$ 2.616,84
6	Estabilizador com potência 600VA/W, 4 tomadas tripolar, alimentação 220v, com recursos autoteste, temporizador, LED que indica mode de operação.	UND	23	R\$ 437,25	R\$ 10.056,75
7	HD EXTERNO 1TB CONECTIVIDADE MÍNIMA DE 2.0	UND	6	R\$ 426,42	R\$ 2.558,52
8	Impressora Multifuncional - Tanque de Tinta Colorido Wi-Fi USB Wireless 802.11 b/g/n, Wi-Fi Direct™ Imprime frente e verso Colorido, Preto/Branco, rascunho/padrão Opções de cópia Diminui e aumenta (25-400%) Capacidade de papel suportado: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográfico, 10 envelopes. Leitor de cartão de memória Sim SD/SDHC/SDXC, MiniSD, MicroSDHC, MicroSDXC	UND	1	R\$ 2.029,44	R\$ 2.029,44
9	Impressora multifuncional a laser , mono, conexão de rede/wireless, velocidade da CPU (Processador): 800 MHz - Modo de Economia de toner, capacidade de Saída do Papel: 150 folhas. Impressão duplex (frente e verso), cópias multiplas, cópia duplex (frente e verso).	UND	4	R\$ 3.571,62	R\$ 14.286,48
10	Impressora multifuncional colorida com tecnologia ecotank, conectividade padrão: USB de Alta Velocidade, Wireless 802.11 b/g/n, Wi-Fi Direct™, Ethernet (10 / 100 Mbps). Manuseio de papel: Suporte de Papel Sem PC: Normal (meia carta, A4, carta, executivo, ofício); fotograco (10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, A4, carta) Tamanhos de papel: 9x13cm, 10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, carta, A4, A6, meia carta, ofício, executivo, denido pelo usuário (9x13cm - 33x120cm) Tamanho máximo do papel: 21,6 cm x 120 cm	UND	6	R\$ 1.713,33	R\$ 10.279,98

	(8,5" x 47,2"). Capacidade de entrada de papel: 150 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotogr�fico, 10 envelopes Capacidade de bandeja de sa�da: 30 folhas de papel normal Alimentador autom�tico de documentos: Capacidade - 30 folhas, 2 lados a 2 lados duplex. Tecnologia de impress�o: Tecnologia jato de tinta PrecisionCore 1S de 4 cores (CMYK)				
11	Monitor led full hd (1920x1080), 21,5", posi�o de tela horizontal, voltagem bivolt.	UND	32	R\$ 887,12	R\$ 28.387,84
12	Mouse com fio , conex�o usb, sensor �ptico led, velocidade de 1000 dpi, 3 bot�es com bot�o de rolagem mec�nico.	UND	65	R\$ 16,00	R\$ 1.040,00
13	Nobreak - 1500va - bivolt autom�tico, Possibilita o funcionamento do Nobreak durante a aus�ncia da rede el�trica (Blecaute). Para ligar o Nobreak nesta condi�o, � necess�rio pressionar a chave por aproximadamente 5 segundos. Carregador de bateria interno: Efetua a recarga da bateria de forma r�pida e segura, preservando sua vida �til. Prote�o contra sub-tens�o: Na ocorr�ncia de uma diminui�o acentuada da tens�o, interrompe a alimenta�o da rede el�trica para as tomadas de sa�da e passa a aliment�-las pela bateria. Prote�o contra sobretens�o: Na ocorr�ncia de uma eleva�o acentuada de tens�o, interrompe a alimenta�o da rede el�trica para as tomadas de sa�da e passa a aliment�-las pela bateria Prote�o contra curto-circuito: Na ocorr�ncia de um curto-circuito na sa�da, interrompe a alimenta�o de todas as tomadas, preservando a integridade dos equipamentos. Prote�o contra sobrecarga: A sobrecarga de equipamentos conectados ao Ups Professional Universal provocar� desligamento do sistema. Prote�o contra bateria baixa: Emite um alerta sonoro quando a bateria do Ups Professional Universal estiver em limites cr�ticos de autonomia, alertando o usu�rio do desligamento iminente do sistema.	UND	9	R\$ 1.683,00	R\$ 15.147,00
14	Notebook - cor preto, processador (Core i5 - 8GB 1TB 15,6" Windows 10, tela LED antirreflexo, teclado num�rico.	UND	6	R\$ 4.512,33	R\$ 27.073,98
15	Notebook - Processador: Intel Core i7-1065G7 - Clock: 1.3GHz- Clock Turbo: 3.90 GHz - 8MB Cache - Sistema Operacional - Windows 10 - Capacidade: 8GB (4GB soldado + 4GB slot) - Tipo: DDR4 - Velocidade: 2666MHz, Tamanho da tela : 15.6" Resolu�o: Full HD (1920 x 1080) - Antirreflexo - Conectividade:- WiFi 1x1 AC - Bluetooth 4.2 - Teclado: - Padr�o brasileiro - Teclado num�rico.	UND	1	R\$ 7.084,20	R\$ 7.084,20
16	Projeto Mult�m�dia 3300 lumens, com entrada HDMI, voltagem 220v.	UND	3	R\$ 3.223,33	R\$ 9.669,99
17	Roteador Wireless com 3 antenas de Conex�es simult�neas de 2.4GHz 300Mbps e 5GHz 433Mbps para um total de 733Mbps de largura de banda dispon�vel.	UND	9	R\$ 527,93	R\$ 4.751,37
18	Tablet - Bateria Bateria de Ions de L�tio 7040mAh, Bluetooth Sim, C�mera Frontal 5MP, C�mera Traseira 8MP, Conex�o Wi-Fi,3G,4G, Dimens�es do Produto (AxLxP) 15,7 x 24,7 x 0,7 cm, GPS Sim, Mem�ria Interna 64GB, Mem�ria RAM 3GB, Polegadas da Tela 10.4", Processador Octa-Core 2.0GHz, Resolu�o da Tela 2000 x 1200 (WUXGA+), Sistema Operacional Android, Tamanho da tela 10.4", Tipo de Tela TFT FHD.	UND	15	R\$ 2.109,04	R\$ 31.635,60
19	TECLADO MULTIMIDIA P/MICRO COMPUTADOR	UND	63	R\$ 51,33	R\$ 3.233,79

C/ENTRADA USB resistente, com 2 posições diferentes.				
VALOR TOTAL DO LOTE:				RS 343.710,34

LOTE 5 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Ar condicionado Split Hi Wall, capacidade de 12.000 BTU's , frio, com tecnologia inverter, eficiência na limpeza do ar do ambiente, eliminando grande parte das bactérias, vírus e outros micro-organismos, Classificação A energética no Selo Procel, do INMETRO, gás R410, Recursos/Funções: Desumidificação, Sleep, Ventilação, turbo, Timer Digital, Pannel Digital, serpentina de cobre, direcionadores de ar, 220 v, com iluminação, deverá ser acompanhado de unidade condensadora, evaporadora, controle remoto.	UND	47	R\$ 8.730,62	R\$ 410.339,14
2	Ar condicionado Split Hi Wall, capacidade de 9.000 BTU's , frio, com tecnologia inverter, eficiência na limpeza do ar do ambiente, eliminando grande parte das bactérias, vírus e outros micro-organismos, Classificação A energética no Selo Procel, do INMETRO, gás R410, Recursos/Funções: Desumidificação, Sleep, Ventilação, turbo, Timer Digital, Pannel Digital, serpentina de cobre, direcionadores de ar, 220 v, com iluminação, deverá ser acompanhado de unidade condensadora, evaporadora, controle remoto.	UND	28	R\$ 2.393,00	R\$ 67.004,00
3	Ar condicionado Split Hi Wall, capacidade de 24.000 BTU's , frio, com tecnologia inverter, eficiência na limpeza do ar do ambiente, eliminando grande parte das bactérias, vírus e outros micro-organismos, Classificação A energética no Selo Procel, do INMETRO, gás R410, Recursos/Funções: Desumidificação, Sleep, Ventilação, turbo, Timer Digital, Pannel Digital, serpentina de cobre, direcionadores de ar, 220 v, com iluminação, deverá ser acompanhado de unidade condensadora, evaporadora, controle remoto.	UND	26	R\$ 4.592,37	R\$ 119.401,62
VALOR TOTAL DO LOTE:					RS 596.744,76

LOTE 6 – COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Ar condicionado Split Hi Wall, capacidade de 12.000 BTU's , frio, com tecnologia inverter, eficiência na limpeza do ar do ambiente, eliminando grande parte das bactérias, vírus e outros micro-organismos, Classificação A energética no Selo Procel, do INMETRO, gás R410, Recursos/Funções: Desumidificação, Sleep, Ventilação, turbo, Timer Digital, Pannel Digital, serpentina de cobre, direcionadores de ar, 220 v, com iluminação, deverá ser acompanhado de unidade condensadora, evaporadora, controle remoto.	UND	8	R\$ 8.730,62	R\$ 69.844,96

2	Ar condicionado Split Hi Wall, capacidade de 9.000 BTU's , frio, com tecnologia inverter, eficiência na limpeza do ar do ambiente, eliminando grande parte das bactérias, vírus e outros micro-organismos, Classificação A energética no Selo Procel, do INMETRO, gás R410, Recursos/Funções: Desumidificação, Sleep, Ventilação, turbo, Timer Digital, Painel Digital, serpentina de cobre, direcionadores de ar, 220 v, com iluminação, deverá ser acompanhado de unidade condensadora, evaporadora, controle remoto.	UND	5	R\$ 2.393,00	R\$ 11.965,00
3	Ar condicionado Split Hi Wall, capacidade de 24.000 BTU's , frio, com tecnologia inverter, eficiência na limpeza do ar do ambiente, eliminando grande parte das bactérias, vírus e outros micro-organismos, Classificação A energética no Selo Procel, do INMETRO, gás R410, Recursos/Funções: Desumidificação, Sleep, Ventilação, turbo, Timer Digital, Painel Digital, serpentina de cobre, direcionadores de ar, 220 v, com iluminação, deverá ser acompanhado de unidade condensadora, evaporadora, controle remoto.	UND	8	R\$ 4.592,37	R\$ 36.738,96
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 118.548,92

LOTE 7 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Fogão 4 bocas - mesa inox, tampa de vidro temperado, forno autolimpante, válvula de segurança no forno, com lâmpada de forno acendedor automático, cor Branca , garantia mínima de 1 ano e identificar a assistência técnica.	UND	10	R\$ 549,33	R\$ 5.493,30
2	Fogão industrial 4 bocas com forno Os queimadores são em ferro fundido. Mesa de aço carbono, Perfil em U de 50mm pintado na cor preto fosco. Trempe de ferro fundido 300X300mm, pintado na cor preta. Registros de gás com manipuladores expostos de fácil manuseio. Volume do forno de 109 litros. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza. Puxador ergonômico na porta do forno. Travamento mecânico na porta do forno. Prateleiras removíveis e reguláveis no forno. Pés fixos Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epóxi. Baixa pressão. Especificações Grelha fundida 30/30. Queimador 2 Duplo e 2 Simples. Gambiarra pintada ou zincada Registro Cromado. Cor - Grafite.	UND	9	R\$ 2.623,32	R\$ 23.609,88
3	Freezer horizontal 2 portas, capacidade aproximada de 513L	UND	11	R\$ 4.328,96	R\$ 47.618,56
4	FREEZER TIPO HORIZONTAL - 01 PORTA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 320 LITROS, DEGELO MANUAL.	UND	5	R\$ 3.137,67	R\$ 15.688,35
5	Gelágua de coluna , água gelada e natural, capacidade de reservatório de 1,8 litro, potência 97w, voltagem 220v.	UND	39	R\$ 654,72	R\$ 25.534,08
6	LIQUIDIFICADOR TIPO DOMESTICO -	UND	11	R\$ 180,62	R\$ 1.986,82

	CAPACIDADE 2 LITROS.				
7	LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL - CAPACIDADE 04 LITROS.	UND	9	R\$ 641,00	R\$ 5.769,00
8	Microondas na cor branca com potência de 800w, capacidade 30 L, de preferencia bivolt ou 220v	UND	15	R\$ 904,67	R\$ 13.570,05
9	REFRIGERADOR - 02 PORTAS (DUPLEX), FROST FREE, CAPACIDADE APROXIMADA DE 370 LITROS.	UND	25	R\$ 2.556,10	R\$ 63.902,50
10	Forno 60 litros, voltagem 220v	UND	2	R\$ 526,47	R\$ 1.052,94
11	Batedeira planetária, voltagem 220v	UND	2	R\$ 543,77	R\$ 1.087,54
12	Pipoqueira industrial, mínimo 220v	UND	1	R\$ 1.225,80	R\$ 1.225,80
13	Sanduicheira 220v	UND	2	R\$ 237,00	R\$ 474,00
14	Processador de verdura mínimo 600w tamanho de 2 litros, 220v	UND	2	R\$ 433,77	R\$ 867,54
15	Fogão duas (boca)	UND	1	R\$ 219,33	R\$ 219,33
16	Bebedouro Industrial em inox espelhado 20 litros com 2 torneiras.	UND	16	R\$ 2.290,00	R\$ 36.640,00
17	Tanquinho de lavar roupa, voltagem 220v	UND	2	R\$ 593,57	R\$ 1.187,14
18	VENTILADOR DE COLUNA - DIAMETRO 60CM, ALTURA 1,80 CM.	UND	64	R\$ 301,12	R\$ 19.271,68
19	Ventilador de parede 60 cm bivolt preto oscilante 200w e chave rotativa de velocidade.	UND	172	R\$ 297,18	R\$ 51.114,96
					R\$ 316.313,47

LOTE 8 – COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Fogão 4 bocas - mesa inox, tampa de vidro temperado, forno autolimpante, válvulas de segurança no forno, com lâmpada de forno acendedor automático, cor Branca , garantia mínima de 1 ano e identificar a assistência técnica.	UND	1	R\$ 549,33	R\$ 549,33
2	Fogão industrial 4 bocas com forno Os queimadores são em ferro fundido. Mesa de aço carbono, Perfil em U de 50mm pintado na cor preto fosco. Trempe de ferro fundido 300X300mm, pintado na cor preta. Registros de gás com manipuladores expostos de fácil manuseio. Volume do forno de 109 litros. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza. Puxador ergonômico na porta do forno. Travamento mecânico na porta do forno. Prateleiras removíveis e reguláveis no forno. Pés fixos Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epóxi. Baixa pressão. Especificações Grelha fundida 30/30. Queimador 2 Duplo e 2 Simples. Gambiarra pintada ou zincada Registro Cromado. Cor - Grafite.	UND	1	R\$ 2.623,32	R\$ 2.623,32
3	Freezer horizontal 2 portas, capacidade aproximada de 513L	UND	2	R\$ 4.328,96	R\$ 8.657,92
4	Geláguia de coluna , água gelada e natural, capacidade de reservatório de 1,8 litro, potência 97w, voltagem 220v.	UND	6	R\$ 654,72	R\$ 3.928,32
5	LIQUIDIFICADOR TIPO DOMESTICO - CAPACIDADE 2 LITROS.	UND	1	R\$ 180,62	R\$ 180,62
6	LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL -	UND	1	R\$ 641,00	R\$ 641,00

	CAPACIDADE 04 LITROS.				
7	Microondas na cor branca com potência de 800w, capacidade 30 L, de preferencia bivolt ou 220v	UND	1	R\$ 904,67	R\$ 904,67
8	REFRIGERADOR - 02 PORTAS (DUPLEX), FROST FREE, CAPACIDADE APROXIMADA DE 370 LITROS.	UND	4	R\$ 2.556,10	R\$ 10.224,40
9	Bebedouro Industrial em inox espelhado 20 litros com 2 torneiras.	UND	2	R\$ 2.290,00	R\$ 4.580,00
10	VENTILADOR DE COLUNA - DIAMETRO 60CM, ALTURA 1,80 CM.	UND	12	R\$ 301,12	R\$ 3.613,44
11	Ventilador de parede 60 cm bivolt preto oscilante 200w e chave rotativa de velocidade.	UND	52	R\$ 297,18	R\$ 15.453,36
VALOR TOTAL DO LOTE:B					R\$ 51.356,38

LOTE 9 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Armário Arquivo de aço com 4 Gavetas Pasta Suspensa com Chave Cinza	UND	22	R\$ 786,67	R\$ 17.306,74
2	Armário de aço - Aa15 com 02 portas com dobradiças e fechaduras	UND	43	R\$ 946,29	R\$ 40.690,47
3	ARMÁRIO DE PORTAS COM 9 DIVISORIA, - Armário Gabinete C/ Divisórias Multiuso Utensílios Diversos	UND	4	R\$ 1.199,26	R\$ 4.797,04
4	Armário para escritório com duas portas em MDF com acabamento em PVC. Material em madeira MDF 25mm com perfil de PVC na LINHA 1000. Estrutura em aço em pintura epóxi na cor azul. Dimensões aproximadas 95 cm x 43 cm x 159 cm	UND	22	R\$ 827,19	R\$ 18.198,18
5	Cadeira de escritório longarina c/ 3 lugares Azul	UND	35	R\$ 528,20	R\$ 18.487,00
6	Cadeira de escritório longarina c/ 5 lugares Azul	UND	18	R\$ 729,33	R\$ 13.127,94
7	Cadeira de plástico com encosto que acomoda e proporciona uma posição confortável. Cor branca	UND	619	R\$ 44,33	R\$ 27.440,27
8	Cadeira de recepção longarina c/ 1 lugar, Azul	UND	105	R\$ 443,33	R\$ 46.549,65
9	Cadeira Secretária fixa com base palito, azul	UND	87	R\$ 131,33	R\$ 11.425,71
10	Cadeira secretária giratória com rodízio, azul	UND	49	R\$ 307,05	R\$ 15.045,45
11	Cadeira secretária giratória na cor azul com rodízio e braço	UND	30	R\$ 276,94	R\$ 8.308,20
12	Conjunto mesa com 6 cadeiras	CONJ	15	R\$ 883,00	R\$ 13.245,00
13	CONJUNTO MESA E 4 CADEIRAS INFANTIL, MESA MONOBLOCO INFANTIL, 4 CADEIRAS INFANTIL; CADEIRA ATÉ 25 KG. FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO. CADEIRA E MESA PODE SER EMPILHADA COM FACILIDADE APÓS O USO. CERTIFICADA PELO INMETRO;. FAIXA ETÁRIA ACONSELHÁVEL DE 2 A 6 ANOS.	CONJ	3	R\$ 396,67	R\$ 1.190,01
14	Fragmentadora de papel, com capacidade de até 12 folhas a4 de 75g, em tiras de 6 mm, nível de segurança 2.	UND	8	R\$ 909,40	R\$ 7.275,20
15	GUILHOTINA MANUAL PARA CORTAR PAPEL - Guilhotina A4 Para Papel Até 10 Folhas Com Trava 32x25 Cm	UND	8	R\$ 180,69	R\$ 1.445,52

16	MESA DE PLASTICO, com boa durabilidade e qualidade, resistente	UND	140	R\$ 81,33	R\$ 11.386,20
17	MESA DE TRABALHO (ESTAÇÃO DE TRABALHO) EM L - 02 GAVETAS, CHAVES, INTEGRADA PARA 01 PESSOA, EM MDF/MDP, DIMENSOES: 0,75 X 1,20 X 1,20 m (A X L X P).	UND	30	R\$ 486,08	R\$ 14.582,40
18	MESA PARA ESCRITORIO - MATERIAL MDP, 02 GAVETAS, DIMENSÕES: 74 X 120 X 60 cm (A X L X P).	UND	85	R\$ 334,46	R\$ 28.429,10
19	Prateleira de aço	UND	141	R\$ 337,12	R\$ 47.533,92
20	Mesa - Bancada madeira com gaveta, tampo madeira compensado ou superior	UND	1	R\$ 1.606,67	R\$ 1.606,67
21	Armário de cozinha aéreo inox	UND	1	R\$ 2.145,90	R\$ 2.145,90
22	Espelho grande 2 M de altura com 2 M de largura	UND	3	R\$ 982,97	R\$ 2.948,91
23	Mesa para refeitório com mínimo 6 lugares co branco	UND	1	R\$ 2.348,89	R\$ 2.348,89
24	Encadernadora perfuradora para espiral, mínimo 15 folhas	UND	2	R\$ 736,52	R\$ 1.473,04
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 356.987,41

LOTE 10 – COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Armário Arquivo de aço com 4 Gavetas Pasta Suspensa com Chave Cinza	UND	3	R\$ 786,67	R\$ 2.360,01
2	Armário de aço - Aa15 com 02 portas com dobradiças e fechaduras	UND	7	R\$ 946,29	R\$ 6.624,03
3	Armário para escritório com duas portas em MDF com acabamento em PVC. Material em madeira MDF 25mm com perfil de PVC na LINHA 1000. Estrutura em aço em pintura epóxi na cor azul. Dimensões aproximadas 95 cm x 43 cm x 159 cm	UND	4	R\$ 827,19	R\$ 3.308,76
4	Cadeira de escritório longarina c/ 3 lugares Azul	UND	9	R\$ 528,20	R\$ 4.753,80
5	Cadeira de escritório longarina c/ 5 lugares Azul	UND	4	R\$ 729,33	R\$ 2.917,32
6	Cadeira de plástico com encosto que acomoda e proporciona uma posição confortável. Cor branca	UND	201	R\$ 44,33	R\$ 8.910,33
7	Cadeira de recepção longarina c/ 1 lugar, Azul	UND	32	R\$ 443,33	R\$ 14.186,56
8	Cadeira Secretária fixa com base palito, azul	UND	24	R\$ 131,33	R\$ 3.151,92
9	Cadeira secretária giratória com rodízio, azul	UND	9	R\$ 307,05	R\$ 2.763,45
10	Cadeira secretária giratória na cor azul com rodízio e braço	UND	5	R\$ 276,94	R\$ 1.384,70
11	Conjunto mesa com 6 cadeiras	CONJ	1	R\$ 883,00	R\$ 883,00
12	CONJUNTO MESA E 4 CADEIRAS INFANTIL, MESA MONOBLOCO INFANTIL, 4 CADEIRAS INFANTIL; CADEIRA ATÉ 25 KG. FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO. CADEIRA E MESA PODE SER EMPILHADA COM FACILIDADE APÓS O USO. CERTIFICADA PELO INMETRO;. FAIXA ETÁRIA ACONSELHÁVEL DE 2 A 6 ANOS.	CONJ	1	R\$ 396,67	R\$ 396,67
14	Fragmentadora de papel, com capacidade de até 12 folhas a4 de 75g, em tiras de 6 mm, nível de segurança 2.	UND	1	R\$ 909,40	R\$ 909,40

15	MESA DE PLASTICO, com boa durabilidade e qualidade, resistente	UND	40	R\$ 81,33	R\$ 3.253,20
16	MESA DE TRABALHO (ESTAÇÃO DE TRABALHO) EM L - 02 GAVETAS, CHAVES, INTEGRADA PARA 01 PESSOA, EM MDF/MDP, DIMENSOES: 0,75 X 1,20 X 1,20 m (A X L X P).	UND	4	R\$ 486,08	R\$ 1.944,32
17	MESA PARA ESCRITORIO - MATERIAL MDP, 02 GAVETAS, DIMENSÕES: 74 X 120 X 60 cm (A X L X P).	UND	23	R\$ 334,46	R\$ 7.692,58
18	Prateleira de aço	UND	44	R\$ 337,12	R\$ 14.833,28
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 80.273,33

LOTE 11 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Balança digital com coluna e plataforma de rodas indicada para recebimento e esperdição de mercadoria em médio e grande volume. Estrutura e plataforma em aço carbonado pintado. A plataforma deverá ser quadrada ou retangular, com tamanho aproximado de 160cm ² e possuir 4 rodas. Equipamento com capacidade de 100kg, e precisão em gramas. Com tensão de 220 v ou bivolt. Possuir desligamento manual e autodesligamento. Fontes de energia bateria recarregável e energia elétrica. O produto deve ter o selo do inmetro, garantia mínima de 01 (um) ano e vir acompanhada de pelo menos 01 (uma) bateria, 01 (uma) fonte de alimentação e o manual de instruções.	UND	10	R\$ 2.270,67	R\$ 22.706,70
2	Balança digital com coluna e plataforma de rodas indicada para recebimento e esperdição de mercadoria em médio e grande volume. Estrutura e plataforma em aço carbonado pintado. A plataforma deverá ser quadrada ou retangular, com tamanho aproximado de 160cm ² e possuir 4 rodas. Equipamento com capacidade de 3000kg, e precisão em gramas. Com tensão de 220 v ou bivolt. Possuir desligamento manual e autodesligamento. Fontes de energia bateria recarregável e energia elétrica. O produto deve ter o selo do inmetro, garantia mínima de 01 (um) ano e vir acompanhada de pelo menos 01 (uma) bateria, 01 (uma) fonte de alimentação e o manual de instruções.	UND	8	R\$ 8.076,32	R\$ 64.610,56
3	Medidor de pressão arterial	UND	2	R\$ 190,56	R\$ 381,12
4	Oxímetro digital	UND	2	R\$ 133,71	R\$ 267,42
5	Medidor de Glicose	UND	1	R\$ 134,02	R\$ 134,02
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 88.099,82

LOTE 12 - COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Balança digital com coluna e plataforma de rodas indicada para recebimento e esperdição de mercadoria em médio e grande volume. Estrutura e plataforma em aço carbonado pintado. A plataforma deverá ser quadrada ou retangular, com tamanho aproximado de 160cm ² e possuir 4	UND	1	R\$ 2.270,67	R\$ 2.270,67

	rodas. Equipamento com capacidade de 100kg, e precisão em gramas. Com tensão de 220 v ou bivolt. Possuir desligamento manual e autodesligamento. Fontes de energia bateria recarregável e energia elétrica. O produto deve ter o selo do inmetro, garantia mínima de 01 (um) ano e vir acompanhada de pelo menos 01 (uma) bateria, 01 (uma) fonte de alimentação e o manual de instruções.				
2	Balança digital com coluna e plataforma de rodas indicada para recebimento e esperdição de mercadoria em médio e grande volume. Estrutura e plataforma em aço carbonado pintado. A plataforma deverá ser quadrada ou retangular, com tamanho aproximado de 160cm ² e possuir 4 rodas. Equipamento com capacidade de 3000kg, e precisão em gramas. Com tensão de 220 v ou bivolt. Possuir desligamento manual e autodesligamento. Fontes de energia bateria recarregável e energia elétrica. O produto deve ter o selo do inmetro, garantia mínima de 01 (um) ano e vir acompanhada de pelo menos 01 (uma) bateria, 01 (uma) fonte de alimentação e o manual de instruções.	UND	1	R\$ 8.076,32	R\$ 8.076,32
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 10.346,99

LOTE 13 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Cadeira de rodas	UND	32	R\$ 1.056,33	R\$ 33.802,56
2	Maca pra ambulância Fixa	UND	6	R\$ 2.836,82	R\$ 17.020,92
3	Maca pra ambulância retrátil	UND	6	R\$ 4.947,00	R\$ 29.682,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 80.505,48

LOTE 14 - COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Cadeira de rodas	UND	5	R\$ 1.056,33	R\$ 5.281,65
2	Maca pra ambulância Fixa	UND	2	R\$ 2.836,82	R\$ 5.673,64
3	Maca pra ambulância retrátil	UND	2	R\$ 4.947,00	R\$ 9.894,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 20.849,29

LOTE 15 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CAMA ELASTICA NACIONAL PULA PULA - MEDINDO 3,10 X 2,0M	UND	3	R\$ 2.346,67	R\$ 7.040,01
2	CAMA ELASTICA NACIONAL PULA PULA - MEDINDO 4,40 X 2,15M, Peso máximo suportado: 150 kg, Peso total do produto: 70 kg, Estrutura galvanizada a banho, o que permite o tratamento por dentro e por fora dos tubos, Protetor de molas, Pirulitos revestidos com espuma e capa vinilica e lona com alta resistência.	UND	3	R\$ 2.547,58	R\$ 7.642,74
3	INFLADOR DE BALÕES PROFISSIONAL - COM TEMPORIZADOR, 02 BICOS, LEVE, COMPACTO,	UND	5	R\$ 413,19	R\$ 2.065,95

	ALTURA 20CM, TENSAO 220V, GARANTIA 6 MESES.				
4	MÁQUINA ELÉTRICA PARA ALGODÃO DOCE CAPACIDADE: 180 A 240 UNIDADE/HORA; TENSÃO: 127V OU 220V BIVOLT AUTOMÁTICO FREQUÊNCIA 50/60 HZ; POTÊNCIA MÁXIMA: 1400W, CONSUMO MÉDIO 1050 KW/HORA;	UND	1	R\$ 1.009,73	R\$ 1.009,73
5	PISCINA DE BOLINHAS 2X2 COM 2000 BOLINHAS, REVESTIMENTO: PRODUZIDO COM MATERIAL VINÍLICO, ESTRUTURA: FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO, QUE PROPORCIONA DURABILIDADE E NÃO RISCA A PINTURA. COLUNAS: REVESTIDAS COM ISOTUBOS BLINDADOS DE ALTO IMPACTO, QUE PROPORCIONAM MAIOR SEGURANÇA E POSSUEM UMA "TAMPINHA" NO FINAL PARA NÃO RISCAR O CHÃO.	UND	4	R\$ 1.566,91	R\$ 6.267,64
6	TENDA DE FERRO E COBERTURA – EM LONA PVC COM CALHA, TAMANHO 4M X 4M, PIRAMIDAL FEITA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO ESPESSURA 2 pol. E SOLDADO ELETRONICAMENTE COM SOLDA MIG. .	UND	12	R\$ 3.349,67	R\$ 40.196,04
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 64.222,11

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.859.271,29 (três milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos).

ANEXO II
MODELO DE CARTA PROPOSTA – (PROPOSTA FINAL)
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga/Ce.
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____-SRP
PROCESSO N.º _____-SRP

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: (em dias, conforme estabelecido em edital)

PREVISÃO DE ENTREGA:

INSERIR LOTE(S)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

Valor Global do LOTE é de R\$ _____
(_____)

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

_____/_____, de _____ de 2022

Nome e assinatura do responsável legal
CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Ibicuitinga, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Ibicuitinga, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

_____ / ____., de _____ de 2022

Nome e assinatura do responsável legal
CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO IV
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL -
BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone	
Celular:	
Whatsapp:	
Resp.	
Financeiro:	
E-mail	Telefone:
Financeiro:	
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

CONTINUAÇÃO DO ANEXO IV

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES
DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações

do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

CONTINUAÇÃO DO ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema daBLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO V- MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA DE _____, E DO OUTRO LADO A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, que faz o **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA**, instituição de direito público interno, com endereço na Rua Edval Maia da Silva, 16- Centro, Ibicuitinga - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55 e no CGF sob o nº 06.920.297-4, neste ato representado pelo Ordenador de despesa da Secretaria de _____ e, Sr.(a) _____ abaixo assinado e do outro lado a empresa _____, com sede à _____ Nº _____ Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____ e no CGF sob o Nº _____, neste ato representado por seu _____ Sr. _____, inscrito no C.P.F. sob o Nº _____ resolvem firmar o presente contrato em decorrência de processo licitatório mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 3005.01-2022-SRP-PE, em conformidade com a na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto do presente o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, e da proposta adjudicada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____), a ser pago em conformidade com a entrega no período respectivo, de acordo com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da empresa, acompanhadas das Certidões do INSS e FGTS, todas atualizada, observadas as condições da proposta, conforme discriminação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o Índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevistos, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4. Independente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento dos produtos.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

4.1. O presente Instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

CLAUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1. - A entrega dos produtos deverá ser feita de FORMA PARCELADA e de acordo com o cronograma desenvolvido pela Secretaria requisitante determinado nas ordens de compras expedidas e deverá ser entregue no depósito da Secretaria requisitante da Cidade de Ibicuitinga com todas as despesas de frete por conta do contratado.

5.2. Os produtos/serviços deverão ser entregues de acordo com as especificações apresentadas na proposta.

5.3. Os produtos/serviços serão recebidos por servidor designado e responsável pelo Setor competente.

5.4. A empresa deverá entregar os produtos no horário indicado nas respectivas ordens de compra/serviços da Secretaria requisitante da Cidade de Ibicuitinga, de modo a não comprometer o funcionamento das instituições.

5.5. A entrega dos produtos deverá ser feita até no máximo 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de compra/serviços.

CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO E DA (S) DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

6.1 - O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

6.1.1 - Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

6.2 - Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o Município.

6.3 – A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.4 - O valor global do Contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrá por conta da dotação orçamentária nº, elemento de despesa nº

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. A contratada para fornecer o objeto do presente Contrato obrigará-se a:
- 7.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;
 - 7.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos inclusive terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;
 - 7.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas a Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;
 - 7.1.4. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 7.1.5. Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste contrato;
 - 7.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;
 - 7.1.7. Reparar, corrigir, remove ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
 - 7.1.8. Indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

CLAUSULAS OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1. A contratante obrigará-se a:
- 8.1.1. Exigir o fiel cumprimento do edital e contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos;
 - 8.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos objeto deste contrato;
 - 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a contratada a execução do objeto contratual;
 - 8.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais;
 - 8.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária ao fornecimento dos produtos licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados.

CLAUSULA NONA – DAS SANÇÕES:

9.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

9.2- O(a) contratado(a) ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso no fornecimento dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de IBICUITINGA, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 9.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

9.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

9.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 9.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

9.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 9.2 supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLAUSULA DECIMA – DA RESCISÃO:

10.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas:

10.2. O não cumprimento das disposições especificadas neste contrato implicará automaticamente em quebra de contrato, ensejando rescisão administrativa no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou regulamento dispostas no presente Instrumento;

10.3. O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:

10.3.1. Omissão de pagamento pela contratante;

10.3.2. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer umas das partes;

10.3.3. Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

10.3.4. No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

11.1. Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:

12.1. Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA- DO FORO:

13.4. O foro da Comarca de Ibicuitinga é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Declaram as partes que este contrato correspondente à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinado o presente contrato juntamente com as testemunhas firmadas. Ibicuitinga, Estado do Ceará.

Ibicuitinga-CE, ____ de _____ de 2022

<NOME ORDENADOR DE DESPESAS>
<SECRETARIA MUNICIPAL DE _____>
<CNPJ Nº _____> CONTRATANTE

<NOME DA EMPRESA>
<CNPJ Nº _____>
<NOME DO REPRESENTANTE>
<CPF Nº _____>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

ANEXO VI –

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3005.01-2022-SRP-PE VALIDADE: 12(DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 12.461.646/0001-55, com sede na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, Ibicuitinga/CE, através da Secretaria de: _____, neste ato representada pelo seu respectivo Ordenador de Despesas, Sr.

_____, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N. 3005.01-2022-SRP-PE, bem como, a classificação das propostas, e a respectiva homologação datada de _____, RESOLVE(M) registrar os preços da empresa signatária, nas quantidades estimadas e máximas para o prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão eletrônico Nº 3005.01-2022-SRP-PE, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº. 14/2018 de 08 de maio de 2018, da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, e da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, do processo licitatório Pregão eletrônico nº. 3005.01-2022-SRP-PE, no qual restaram classificados em primeiro lugar por item os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde, através do Sr. ELISTENIO DA NÓBREGA LIMA, no seu aspecto operacional.

4.2. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gestor, desde que comprovada a vantagem, nos termos do Decreto nº 14/2018 de 08 de maio de 2018.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados dos produtos, a especificação, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO I da presente ata, em ordem de classificação das propostas por lote.

5.2. Nos preços registrados estão incididos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos, inclusive a margem de lucro.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL

6.1 - Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei Nº 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

6.2 - DAS ORDENS DE COMPRAS: Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicará os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

6.2.1 - A Ordem de Compra/serviço emitida conterá os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do contrato no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro municipal.

6.2.2 - O detentor do registro/contratado deverá entregar os produtos solicitados na Ordem de Compra/serviço, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos serão entregues nas seguintes condições:

- a) No Almoarifado da Secretaria, ou em local e endereço indicado na "Ordem de Compra/serviço";
- b) No prazo de no máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da "Ordem de Compra/serviço";
- c) No horário de 08h às 12h ou das 14h às 17h ou horário específico "Ordem de Compra/serviço";

6.2.3 - O aceite dos produtos pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.

6.2.4 - Os produtos devem ser entregues conforme solicitado na Ordem de Compra/serviço, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.

6.2.5 - Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

6.2.6 - Para o fornecimento objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome do Município de Ibicuitinga, com endereço na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro Ibicuitinga- CE, inscrito no CNP) sob o nº. 12.461.646/0001-55.

6.2.7 - No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas neste edital, na Ata de Registro de Preços, na Ordem de Compra/serviço e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

6.3 - Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;
- d) a entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços no município.

7. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

7.1 **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento, inclusive a margem de lucro.

7.2 - PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, conforme entrega dos produtos, segundo as ordens de compras expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do Contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

7.2.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste sub item, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

7.3 - REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze meses, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas

7.4 . REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

7.4.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.4.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

7.4.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

7.4.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município de Ibicuitinga.

7.5. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.7. Para cada Ordem de Compra/serviço, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

7.8. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

7.9. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

8.2. Entregar os produtos solicitados em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra/serviço, No Almoarifado da Prefeitura Municipal ou em local e endereço indicado na "Ordem de Compra/serviço", observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

a) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

- e) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;
- d) a entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços no município.
- 8.3. No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas no edital, na Ata de Registro de Preços/Contrato, na Ordem de Compra/serviço e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento;
- 8.4. manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.5. assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da execução do fornecimento;
- 8.6. indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões/providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 8.7. respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 8.8. substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Termo de referência, no Edital ou na Proposta do Contratado;
- 8.9. manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;
- 8.10. manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;
- 8.11. toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de, trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- 8.12. o fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.
- 8.13. a ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 9.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:
- 9.2. Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;
- 9.3. Indicar na Ordem de Compra/serviço, o local e horário em que deverão ser entregues os produtos;
- 9.4. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega dos produtos desde que observadas as normas de segurança.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

- 10.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº. 8.666, de 1993 e as disposições do Decreto Municipal nº. 14/2018 de 08 de maio de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1. Pelo **MUNICÍPIO**:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) quando o Fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº. 8.666/93;
- f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Compra/serviço decorrente deste Registro;

11.1.2. Pelo **FORNECEDOR**:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

11.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação em diário oficial ou em jornal de grande circulação, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

11.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de Ordem de Compra/serviço já emitida.

11.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

11.7. Caso o **MUNICÍPIO** não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

12.1 - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ibicuitinga/CE será descredenciado no Cadastro do Município de Ibicuitinga /CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

12.1.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar em celebrar Ata de Registro de Preços ou contrato quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do objeto;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

12.1.2 - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra/serviço, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do fornecimento;

12.1.3 - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do fornecimento;

Endereço: Rua Edval Maia da Silva, 16, Ibicuitinga - CE | CEP: 62.955-000

www.ibicuitinga.ce.gov.br | e-mail: gabinete@ibicuitinga.ce.gov.br

CNPJ: 12.461.646/0001-55 | CGF: 06.920.297-4

12.2 - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do fornecimento, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

12.2.1 - advertência;

12.2.2 - multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto da licitação;

12.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

12.3.1 - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

12.3.2 - Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.4 - O contratado terá seu contrato cancelado quando:

12.4.1 - Descumprir as condições contratuais;

12.4.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.4.3 - Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

12.4.4 - Tiver presentes razões de interesse público.

12.5 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.5.1 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ibicuitinga e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA TREZE - DOS ILÍCITOS PENAIS

13.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, será objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à(s) Secretarias, em suas rubricas orçamentárias que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA QUINZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

15.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.

15.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por item.

15.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

15.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

15.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

Endereço: Rua Edval Maia da Silva, 16, Ibicuitinga - CE | CEP: 62.955-000

www.ibicuitinga.ce.gov.br | e-mail: gabinete@ibicuitinga.ce.gov.br

CNPJ: 12.461.646/0001-55 | CGF: 06.920.297-4

15.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DO FORO

16.1. O foro da Comarca de Ibicuitinga é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Local e data.

ELISTENIO DA NÓBREGA LIMA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Testemunhas:

1. NOME: _____ CPF: _____

2. NOME: _____ CPF: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

UNIDADE GERENCIADORA

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDENADOR: ELISTENIO DA NOBREGA LIMA

UNIDADES PARTICIPANTES

1. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDENADOR: FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE

2. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDENADORA: VIRGINIA MENEZES FREIRE

3. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ORDENADOR: FRANCISCO JOHN LENON PINHEIRO NOBRE

4. SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS

ORDENADOR: JOSÉ GLADSTONE DO NASCIMENTO LIMA

5. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

ORDENADOR: FLAMARION PEROBA PITOMBEIRA

6. SECRETARIA DE CULTURA

ORDENADOR: FRANCISCO JOHN LENON PINHEIRO NOBRE

7. SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E CIDADANIA

ORDENADOR: RAIMUNDO EVANILDO DOS SANTOS MONTEIRO

8. GABINETE DO PREFEITO

ORDENADORA: MARIA ZILDERLANIA DO NASCIMENTO PEREIRA

9. SECRETARIA DE AGRICULTURA, R. HID. E M. AMBIENTE

ORDENADOR: JOEL MAYK NOBRE LEMOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

1. RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE: EMAIL:

REPRESENTANTE:

CPF:

BANCO:

AGENCIA:

CONTA CORRENTE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

<p align="center">REGISTRO DE PREÇO ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS</p>
--

DATA:

Este documento é parte integrante da ata de registro de preços Nº. _____, celebrada entre o município de Ibicuitinga e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face à realização do Pregão eletrônico nº 3005.01-2022-SRP-PE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE.

1. RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

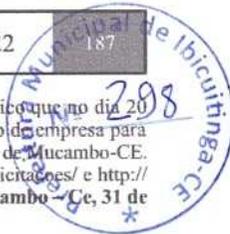
ENDEREÇO:

TELEFONE: EMAIL:

REPRESENTANTE:

CPF:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE TOTAL	UNID	MARCA	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Presidente da licitação deste município torna público que no dia 20 de junho de 2022 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 3005.01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca nas localidades de Poço Verde a Bom Jardim e na localidade de Touro no Município de Mucambo-CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalves Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 31 de maio de 2022. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Presidente.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Antonina do Norte – Aviso de Licitação – Tomada de Preço Nº 2022.05.26.01 – TP. A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia 20 de junho de 2022, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua João Batista Arrais nº 08, Centro – Antonina do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: contratação de empresa para reforma da Praça da Matriz do Município de Antonina do Norte - Convênio: 034/Cidades/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço citado, das 08:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (www.tce.ce.gov.br). **Antonina do Norte/CE, 31 de maio de 2022. Antonio Paes da Silva.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/22-TP-SEINF – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público a Sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na Tomada de Preços Nº 008/22-TP-SEINF que ocorrerá **dia 02 de Junho de 2022**, cujo **OBJETO** é Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em pedra tosca em ruas de diversas localidades do Município de Varjota-CE. A referida sessão ocorrerá às **09h** na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Bairro Acampamento. **Varjota-CE, 31 de Maio de 2022. João Victor Catunda Farias Marques – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS – ADESÃO/ CARONA Nº 008/2022-PC – Cujo **OBJETO** é a Prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das Diversas Secretarias de Tamboril-CE. Oriunda do Pregão Eletrônico Nº PERP/090721.01/SAF - Ata de Registro de Preços Nº. 2021.09.24.001. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Pires Ferreira/CE. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES (CARONA):** Diversas Secretarias de Tamboril-CE. **FORNECEDOR REGISTRADO: TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 23.460.132/0001-00. **VALOR GLOBAL: R\$ 734.552,25.** Tudo na forma da Lei 8.666/93. **Tamboril-CE, 01 de Junho de 2022.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-011/2022 – Objeto: **Contratação de obras e serviços de engenharia para a execução da pavimentação em paralelepípedo do pátio da igreja, com acesso à Escola Francisca Florêncio Guerra e a Varjota, localizada no Sítio Foz, Zona Rural, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Iracema.** Tipo de Licitação: **Menor Preço Global.** Regime de Execução: **Indireta.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no **dia 20 de Junho de 2022, às 08h**, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a licitação do objeto acima citado. O Edital está disponível nos Sítios: <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. **A Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.30.01 – CONCORRÊNCIA Nº PMF-251101-CP – CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. CONTRATADA: **PL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 33.056.057/0001-61. **OBJETO:** Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede do Município de Frecheirinha/CE, conforme projeto básico em anexo ao Edital. **VALOR TOTAL: R\$ 176.548,23** (Cento e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Três Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0285.1.004 - 4.4.90.51.00. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Maio de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Intenção de Rescisão. A Prefeitura Municipal de Mauriti, comunica a empresa Telefônica Brasil S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, através da Secretaria Municipal de Educação a intenção de rescindir o Contrato nº. 2021.10.07.01/SME, derivado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.08.26.01/PE. Fundamentação: Arts. 78 Inc. XII e XVII, cc Art. 79, da Lei nº 8.666/93. Motivo: nos termos do Ofício de Notificação nº. 323/2022. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, Inciso I, Alínea "e", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Mauriti/CE, em 30 de maio de 2022. Francisco José Cavalcante Furtado – Secretário de Educação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Intenção de Rescisão. A Prefeitura Municipal de Mauriti, comunica a empresa Claro S.A Sociedade Anônima de Capital Fechado, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 40.432.544/0001-47, através da Secretaria Municipal de Educação a Intenção de Rescindir o Contrato nº. 2021.10.04.01/SME, derivado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.08.26.01/PE. Fundamentação: arts. 78 inc. XII e XVII, cc Art. 79, da Lei nº 8.666/93. Motivo: nos termos do Ofício de Notificação nº. 324/2022. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Mauriti/CE, em 31 de maio de 2022. Francisco José Cavalcante Furtado – Secretário de Educação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 Horas do dia 01 de Junho de 2022, estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SS-PE006/22, cujo objeto é locação de veículos tipo minivan, conforme especificação do Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itaiçaba/CE. Data da Disputa de Preços: 13 de Junho de 2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis na Av. Coronel João Correia, Centro, Itaiçaba/CE, ou através dos sites: www.bllcompras.com, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.itaicaba.ce.gov.br. **Itaiçaba, 31.05.2022. Joáilton Oliveira Fulgência – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Resultado do Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 04/2022-SEAG. Cujos objetos contratação de serviço de assessoria e consultoria administrativa em controle interno com inclusão e manutenção de sistema informatizado para as Secretarias Municipais. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da seguinte forma: Habilitada: G&T Controller LTDA, Inabilitada: Ciclos - Contabilidade S/S LTDA. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosace.gov.br e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, à Rua José Siqueira, 396, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 31 de maio de 2022.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3005.01-2022-SRP-PE. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 14 de junho de 2022 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico www.bll.org.br estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 3005.01-2022-SRP-PE: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações via www.bll.org.br ou na sede da prefeitura municipal de Ibicuitinga a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas. **Ibicuitinga, 31 de maio de 2022. Luzia Aguiar Lopes - Pregoeira Oficial.**

